



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2019 02
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2019

A presidente da comissão organizadora do processo seletivo simplificado edital 001/2019, Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que houve alterações nas regras contidas no edital do 001/2019, conforme redação a seguir:

Do Local das Provas:

As provas serão aplicadas na sede do município e no Distrito de Santo Antônio do Fontoura. Os candidatos que se inscreveram para concorrerem aos cargos destinados ao Distrito farão as provas no Distrito e os candidatos que se inscreveram para concorrerem aos cargos destinados para a Sede do Município farão provas na Sede.

Das Atribuições do cargo Farmacêutico/Bioquímico.

Os candidatos que inscreverem para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico terão as seguintes atribuições:

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Atribuições Típicas

Compreende o cargo que se destina a recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
GABINETE DO PREFEITO



São José do Xingu/MT, em 29 de Agosto de 2019.

Fernanda Alves Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora



UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br